

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO DE INTEGRANTES DO GRUPO DE PESQUISA EM
DIREITO CIVIL (NÚCLEO CIVILISTA)

O Professor Coordenador Flávio Henrique Silva Pereira no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para composição do grupo, nos termos a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Este edital regulamenta o processo seletivo para preenchimento de 13 (treze) vagas destinadas a estudantes de Direito interessados em integrar voluntariamente o Grupo de Pesquisa em Direito Civil, voltado à preparação e à participação na Olimpíada da Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC);
- 1.2.** O grupo funcionará por meio de encontros periódicos entre novembro de 2026 e novembro de 2027, conforme cronograma de atividades próprio, elaborado a partir das ementas das disciplinas de Direito Civil e da matriz de conteúdos cobrada pela ABDC.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** Serão ofertadas 13 (treze) vagas para pesquisadores voluntários;
- 2.2.** Em caso de desistência ou desligamento de integrante selecionado(a) antes ou durante as atividades, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de classificação, observada a ordem decrescente de pontuação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, que estão cursando ou cursaram a disciplina de Teoria Geral dos Contratos e que tenham concluído as disciplinas de Teoria Geral do Direito Privado e Teoria Geral das Obrigações.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma da Seção 7, mediante o envio do formulário: <https://forms.gle/tVEjgGWR5Emi3reK9>.
- 4.2.** Deverão ser enviados ao e-mail da Professora Doutora Maria Regina Detoni Cavalcanti Rigolon Korkmaz (mariaregina.korkmaz@ufjf.br):
 - a) Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;
 - b) Carta de motivação.
- 4.3.** Inscrições incompletas, enviadas fora do prazo ou sem os documentos exigidos não serão consideradas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório:
 - a) 1ª etapa: média mínima de 80 (oitenta) nas notas finais das disciplinas obrigatórias de Direito Civil já cursadas (etapa eliminatória e classificatória);
 - b) 2ª etapa: média das notas finais obtidas nas disciplinas obrigatórias de Direito Civil (valor: 100 pontos com peso 50) + carta de motivação. (valor: 100 pontos com peso 50) (etapa classificatória).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver média mínima de 80 (oitenta) nas notas finais das disciplinas obrigatórias de Direito Civil já cursadas;
- 6.2.** A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente, de acordo com a média das notas finais obtidas nas disciplinas obrigatórias de Direito Civil já cursadas;
- 6.3.** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) do(a) candidato(a).
- 6.4.** A carta de motivação será avaliada considerando a justificativa do interesse do(a) candidato(a) em participar do Núcleo Civilista, sua trajetória e experiência acadêmica, bem como suas expectativas e possíveis contribuições para as atividades do grupo;
- 6.5.** Serão selecionados(as) os(as) 13 (treze) candidatos(as) mais bem classificados(as), observado o número de vagas de que trata o item 2.1, formando-se lista de espera com os(as) demais candidatos(as) aprovados(as).

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas abaixo são sugeridas e podem ser ajustadas pelos professores coordenadores e/ou professores orientadores, desde que o processo seletivo se encerre antes do início das atividades do grupo.

Etapa	Período / Data sugerida
Período de inscrição	06/10/2026 a 16/10/2026
Período de análise da inscrições	17/10/2026 a 27/10/2026
Divulgação do resultado final	28/10/2026
Início das atividades do grupo	03/11/2026

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

- I.** Comparecer aos encontros do grupo, conforme cronograma de atividades;
- II.** Preparar previamente o conteúdo indicado para cada encontro, especialmente quando designado(a) responsável pela sessão;
- III.** Participar dos simulados e demais atividades de avaliação interna promovidas pelo grupo;
- IV.** Desenvolver, ao longo do período, o eixo temático de pesquisa indicado, apresentando-o ao grupo quando solicitado;
- V.** Comunicar, com antecedência razoável, eventual impossibilidade de participação nos encontros.
- VI.** Participar do SEMIC.

- 8.1.** O descumprimento reiterado e injustificado das obrigações acima poderá ensejar o desligamento do(a) integrante e a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado final será divulgado na data constante do cronograma da Seção 7, pelas redes sociais oficiais da faculdade, e-mail institucional da secretaria e site oficial da faculdade contendo a relação dos(as) 13 (treze) selecionados(as);
- 9.2. Do resultado não caberá recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação integral das normas deste edital;
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores Coordenadores e/ou Professores Orientadores do Grupo de pesquisa;
- 10.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 06 de Outubro de 2026.

Professor Coordenador: Flávio Henrique Silva Pereira.

Professores orientadores: Kalline Carvalho Gonçalves Eler; Kelly Cristine Baião Sampaio; Marcus Eduardo de Carvalho Dantas; Maria Regina Detoni Cavalcanti Rigolon Korkmaz; Orfeu Sergio Ferreira Filho; Raquel Bellini De Oliveira Salles; Sergio Marcos Carvalho De Avila Negri.

Coordenação discente (partícipes): Ana Laura Alves e Silva (202304113); Beatriz Guilhon J. de Oliveira (202334056); Lucas Souza de Paula (202334065)